



Processo: Processo de Contratação de Atividade de Capacitação Externa - DAMC () (Proc. N° 274572)

Solicitação de Contratação de Atividade de Capacitação - DAMC (ID 7459075)

Resumo Introdutório do Pedido de Contratação de Atividade de Capacitação (ID 7459076)

Resumo Introdutório:

Tendo em vista o contido no Memorando SEGESPE/DAMC/SDEP 05/2022, que informa a autorização prevista no Despacho ADG ID 7272790, solicita-se a contratação do Curso “Consultoria em Auditoria”.

Pretende-se, no curso que se requer a contratação, a participação de dois servidores desta Secretaria: Fabricio Teilo de Araujo e João Henrique de Lima. A capacitação será realizada de 04 a 07 de abril de 2022, na modalidade EAD, pela Empresa 3R Capacita Comércio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais Ltda., CNPJ 32.380.894/0001-89, e terá carga horária de 16 horas. O valor do curso é de R\$ 800,00 por servidor, totalizando R\$ 1.600,00.

Entende-se que a participação dos servidores é oportuna e conveniente, pois está diretamente ligada às atividades por eles desenvolvidas na Secretaria de Auditoria Interna, conforme consta do Plano Anual de Auditoria do exercício de 2022, do Plano (vigente) de Auditoria de Longo Prazo (2022-2025), das Resoluções CNJ 309/2020 e CSJT 282/2021 e dos Atos TRT993/2019 e 228/2019, bem como porque tem por fim atender ao contido no art. 72^[1] da citada Resolução CNJ 309/2020, que recomenda a cada servidor lotado na unidade de auditoria interna realizar, no mínimo, 40 horas de capacitação por ano.

Ressalta-se que a escolha da empresa 3R Capacita foi baseada em sua especificidade para desenvolver as competências dos servidores para realização de consultorias em auditorias, que representam um dos pilares da atividade da Secretaria de Auditoria Interna. A 3R Capacita é uma empresa referência no Brasil no ensino de alto nível para servidores públicos em temas fundamentais para a administração pública contemporânea.



[1] Art. 72. É recomendável a inclusão no PAC-Aud de previsão de 40 horas de capacitação anual mínima para cada servidor lotado na unidade de auditoria interna, (...).

Identificação da Atividade de Capacitação (ID 7459078)

Atividade a ser contratada neste exercício?: Sim

Tipo de Atividade de Capacitação: Curso ou Treinamento EAD

Nome da Atividade: Curso "Consultoria em Auditoria"

Data ou Período de Realização da Atividade de Capacitação: 04/04 à 07/04/2022

Localidade onde Acontecerá a Atividade de Capacitação: EAD on line

Descrição da Atividade: Curso EAD on line pela plataforma Zoom no qual serão discutidas as especificidades da atividade de consultoria na área de auditoria interna interna através das normas nacionais e internacionais aplicáveis

Natureza do Fornecedor: Pessoa Jurídica - Outros

CNPJ/CPF Fornecedor: 32.380.894/0001-89

Razão Social/Nome Completo Fornecedor: 3R Capacita Comércio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais Ltda.

Dados Bancários do Fornecedor:

Banco Santander - 003

Agência 3067

Conta corrente 13003630-0

Justificativas da Atividade de Capacitação (ID 7459089)

Justificativa da Necessidade da Atividade de Capacitação:

Entende-se que a participação dos servidores é oportuna e conveniente, pois está diretamente ligada às atividades por eles desenvolvidas na Secretaria de Auditoria Interna, conforme consta do Plano Anual de Auditoria do exercício de 2022, do Plano (vigente) de Auditoria de Longo Prazo (2022-2025), das Resoluções CNJ 309/2020 e CSJT 282/2021 e dos Atos TRT993/2019 e 228/2019, bem como porque tem por fim atender ao contido no art. 72[1] da citada Resolução CNJ 309/2020, que recomenda a cada servidor lotado na unidade de auditoria interna realizar, no mínimo, 40 horas de capacitação por ano.

[1] Art. 72. É recomendável a inclusão no PAC-Aud de previsão de 40 horas de capacitação anual mínima para cada servidor lotado na unidade de auditoria interna, (...).



Justificativa da Escolha da Empresa/Instituição/Entidade:

Ressalta-se que a escolha da empresa 3R Capacita foi baseada em sua especificidade para desenvolver as competências dos servidores para realização de consultorias em auditorias, que representam um dos pilares da atividade da Secretaria de Auditoria Interna. A 3R Capacita é uma empresa referência no Brasil no ensino de alto nível para servidores públicos em temas fundamentais para a administração pública contemporânea.

Detalhamento da Atividade (Conteúdo, Carga Horária, etc.) (ID 7459092)

Conteúdo Programático da Atividade de Capacitação:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I – Fundamentos de Consultoria no Setor Público

Consultoria e Teoria da Agência. A importância da consultoria no fortalecimento da Governança Pública

Consultoria no modelo de três linhas de defesa. Normas Nacionais e Internacionais sobre Consultoria: Estrutura Internacional de Práticas Profissionais – IPPF do IIA, IN SFC/CGU 03/2017, Resolução CNJ 309/2020 e outras normas profissionais. Natureza dos serviços de consultoria: i) Assessoramento/aconselhamento; ii) Treinamento; iii) Facilitação. Diferença entre avaliação x consultoria Áreas mais demandadas para Consultoria. Conhecimentos necessários para Consultoria. Principais atributos dos auditores governamentais no papel de consultores. Características essenciais para estabelecimento de relacionamento com o auditado. Inclusão da Consultoria no Plano de Auditoria Interna. Etapas do serviço de consultoria: Planejamento, execução, comunicação e monitoramento.

MÓDULO II – Planejamento de Consultoria

Interação inicial. Formalização do Termo de Compromisso entre a Auditoria Interna e o Auditado. Análise Preliminar do Objeto. Definição de objetivos e metas. Levantamento dos aspectos gerais da unidade e do objeto de consultoria. Processo e recursos do objeto de consultoria. Principais critérios relacionados. Recursos orçamentários e financeiros. Identificação de objetivos, riscos e controles associados ao objeto. Formalização do Planejamento. Caracterização gerais do trabalho. Principais estratégia de atuação. Produtos e resultados pactuados. Atividades práticas.

MÓDULO III - Execução

Técnicas de coleta e análise de dados. Principais técnicas adotadas: indagação oral ou escrita, exame documental, observação direta, cruzamento de dados etc. Estruturação e validação dos registros. Elaboração de Matriz de Achados e registros da execução. Atividades práticas.

MÓDULO III - Relatório e Monitoramento



Formas de comunicação: relatórios intermediárias e finais. Análise em conjunto com o demandante. Publicação das comunicações finais. Sistemática e formas de monitoramento pactuadas. Quantificação de benefícios reais da consultoria.

Objetivos a Serem Atingidos pela Atividade de Capacitação:

Capacitar o servidor a elaborar consultorias demandadas pela Alta Administração, o que é um dos pilares da atividade da Secretaria de Auditoria Interna, para assessorar a tomada de decisões da autoridade demandante.

Competencias Técnicas ou Comportamentais a Serem Atendidas:

- O servidor participante estará apto a:
- Planejar uma consultoria segundo padrões de auditoria e consultoria reconhecidos nacional e internacionalmente;
- Utilizar as Normas internacionais e discutir as melhores práticas profissionais para a execução das etapas de execução da consultoria, comunicação dos resultados às partes interessadas do setor público e monitoramento das recomendações.

Carga Horária da Atividade de Capacitação: 16 h 960 m

Quantidades de Horas da Atividade: 16

Separador: h

Quantidade de Minutos da Atividade: 960

Sufixo de minutos: m

Horário da(s) Atividade(s) (Conforme a Programação desta):

O horário do curso será das 8 horas às 12 horas.

Inscrições de Participantes (ID 7459102)

Nome do Inscrito na Atividade de Capacitação: FABRÍCIO TEILO DE ARAUJO (7459262) **Nome do Inscrito na Atividade de Capacitação:** JOÃO HENRIQUE DE LIMA

Total dos Valores de Inscrição de Participantes: 1600

Alerta para o Anexo de Comprovação:

Mensagem de e-mail com a confirmação da reserva de vaga, aceite de pagamento mediante emissão de Nota de Empenho e negociação do valor de inscrição, se for o caso.

Comprovação de Inscrição na Atividade de Capacitação: [Download: Email de confirmação.pdf](#)

Indicação de Fiscalização e Informações Adicionais (ID 7459107)

Indicado como Fiscal Titular: JOÃO HENRIQUE DE LIMA

Indicado como Fiscal Substituto: FABRÍCIO TEILO DE ARAUJO





FABRÍCIO
TEILO DE
ARAÚJO 23
/03/2022
AUDINT
TRT9



Documento "Solicitação de Contratação de Atividade de Capacitação - DAMC", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação de Atividade de Capacitação Externa - DAMC () (Nº 274572)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.DKVME.VUHYI no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Curso de Consultoria em Auditoria

faleconosco@3rcapacita.com.br

ter 22/3/2022 15:55

Para:Secretaria de Auditoria Interna <auditoria@trt9.jus.br>;

 11 anexos (999 KB)

TELA TCDF INIDONEA - (1).pdf; 3R CAPACITA - CND GDF 18 02 22 a 19 05 22 (7).pdf; CND TRABALHISTA - 01 02 2022 A 30 07 2022 (10).pdf; CND RFB - 17 01 2022 A 16 07 2022 (5).pdf; CND RFB - 17 01 2022 A 16 07 2022 (4).pdf; CND TRABALHISTA - 01 02 2022 A 30 07 2022 (9).pdf; 3R CAPACITA - CND GDF 18 02 22 a 19 05 22 (6).pdf; CND TCU INIDONEA 18 03 2022 (1).pdf; CND RFB_PGFN_INSS 31 05 A 27 11 2021 (1).pdf; 3R CAPACITA - CND FGTS 02 03 A 21 03 2022 (3).pdf; Curso ao vivo 100 Online de Consultoria em Auditoria_compressed.pdf;

Boa Trade!

Informo que aceitamos Nota de Empenho, confirmo a pré - inscrição dos dois servidores no curso de Consultoria em Auditoria.

Segue em anexo o solicitado.

Será necessário Proposta Comercial para este órgão, para instruir ao processo ?

Agradeço a parceria e solicito a gentileza de confirmar e-mail.

Cordialmente



Emmen Montenegro

Fale Conosco

(85) 9 91531001  

faleconosco@3rcapacita.com.br 

@3rcapacita  

www.3rcapacita.com.br

Em 22/03/2022 15:27, Secretaria de Auditoria Interna escreveu:

<https://correio.trt9.jus.br/owa/#path=/mail>

Boa tarde,

Para instrução em processo de contratação do curso "Consultoria em Auditoria", que ocorrerá do dia 04 ao 07/04, para dois servidores da Secretaria de Auditoria Interna do TRT PR, solicita-se a confirmação de existência de duas vagas e se é possível o pagamento ser realizado por empenho.

Solicita-se, ainda, o envio das certidões de débitos trabalhistas, de INSS, de FGTS e declaração de nepotismo, todas devidamente atualizadas.

Solicita-se, por fim, o envio do folder digital do curso.

Atenciosamente,

Laura Borges de Carvalho

Secretaria de Auditoria Interna do TRT da 9ª Região